



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 48/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 27 de setembro de 2024, pelas 21:00 horas, no edifício da antiga Escola Primária de Fontes, sito na Rua de Santa Marinha, n.º 39, Freguesia de Alquerubim, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou, por unanimidade, Votos de Louvor, de Solidariedade e de Pesar, bem como uma Mensagem de Agradecimento e de Esperança, no âmbito dos incêndios que ocorreram nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, no Município de Albergaria-a-Velha e em demais municípios (publicitados através do edital n.º 47/21-25, de 01.10.2024) -----

B – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Louvor à Escola de Ciclismo Edgar Pinto, pelos resultados alcançados na 3.ª volta a Portugal Feminina Sub-19 -----

B – Aprovou, por unanimidade, a realização de uma homenagem às quatro vítimas mortais relacionadas com os Incêndios de setembro de 2024, que assolaram o Concelho de Albergaria-a-Velha, a ter lugar em data e local a definir -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 28.06.2024 -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, a Modificação ao Orçamento (4ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2024 -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia de 2024 ----

Ponto 7 – Aprovou, por maioria, a fixação: -----



- do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2024, a vigorar em 2025, no valor de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI) -----

- uma redução da taxa do IMI de 30,00€, 70,00€ e 140,00€ para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente -----

- uma redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central de Angeja: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30% -----

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas para o triplo; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30% -----

- uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética -----

Ponto 8 – Aprovou, por maioria, o lançamento de uma Derrama a cobrar em 2025 (relativa aos resultados do exercício económico de 2024), fixando uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os 150.000,00€ -----

Ponto 9 – Aprovou, por maioria, a fixação de uma taxa de participação variável em 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2025 -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, o estabelecimento de uma Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, fixando a taxa em 0,25% para 2025 -----

Ponto 11 – Aprovou, por maioria, a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2024 e 2025 -----

Ponto 12 – Aprovou, por unanimidade, a 13.ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----



Ponto 13 – Designou quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Albergaria-a-Velha, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

